



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 171/2022

Aprova cessão de resultado do concurso regido pelo Edital PROAD 39/2019.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 56ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.005545/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a cessão do resultado do concurso público de provas e títulos para Professor de Magistério Superior na área de Planejamento Urbano e Regional (área 19), regido pelo EDITAL PROAD Nº 39, DE 03 DE MAIO DE 2019 do DEURB/EM para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM.

Barbara Cristina Mendanha Reis
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 18/05/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327805** e o código CRC **EBBB9881**.